

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00032 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1296 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.2716	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.2716.2328	TRANSF. APAE - EMENDA. PARL. 32300001	
3.3.50.43.00	653 Subvenções Sociais	100.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>100.000.00</i>
TOTAL:		R\$ 100.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

100.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE JULHO DE 2019

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL